# SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## 1º TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019 – SESAN/PMA.**

**PARTES**: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a **CONSTRUTORA AGRA LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** execução das obras de prevenção de inundações nos Canais Maguariaçu e das Toras (trechos 01 e 02), compreendendo a execução dos projetos básico e executivo das obras de prevenção de erosões do Canal das Toras e construção dos Canais do Maguariaçu e das Toras no Município de Ananindeua.
**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria em 30.05.2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se o prazo de execução em 30.05.2021 e o de vigência em 30.06.2021.
**DATA DA ASSINATURA**: 19 de Maio de 2020.
**ASSINANTES**: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Fábio Fiquene de Brito

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

**PORTARIA GP Nº.060, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Designar** a servidora, **Sra. Tatiane Almeida Paredes, matrícula n°. 10013-9,** para fiscal do Contrato nº. 002/2020-IPMA firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA** e a empresa **CENTRAL TI- SOLUÇÕES EM TI,** cujo objeto prestação de serviços continuados de locação de impressoras e multifuncionais, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENTE, EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

**LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**
**PRESIDENTE DO IPMA**

## EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2020-IPMA

**PARTES:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 83.366.013/0001-06 e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 10.925.851/0001-07.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade a **Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 2019.002/ PMA.SEMED, referente a Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 3756/2019,** formalizado através do contrato n°.025/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa **Contratação de Empresa Especializada para Locação de Impressoras Multifuncionais e Monocromáticas**, pelo período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO OIRÇAMENTÁRIA:**
Funcional Programática: 09.122.0020.2037 – Apoio as Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Tecnologia da Informação- PJ.
Subelemento:33.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos.
Fonte: 14300 **– Contribuição para RPPS**
Valor**: R$ 124.920,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, com início em 04.03.2020 e término em 03.03.2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n°. 8.666/93, Art. 57, inc. II.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2020.

**ASSINANTES:** LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
PRESIDENTE DO IPMA
CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada na **prestação de serviços continuados de locação de impressoras e multifuncionais**, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses*;*

**Considerando** que; haverá considerável redução nos custos com manutenção preventiva e corretiva, aumentando assim a qualidade do serviço;

**Considerando** que as cotações de preços mostraram ser mais vantajoso para a administração pública aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do **a Ata de Registro de Preço-SRP nº 2019.002/ PMA.SEMED***,* referente a Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3756/2019, cujo objeto prestação de serviços continuados de locação de impressoras e multifuncionais**, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses**, com a empresa CENTRAL TI SOLUÇÕES EM TI**, que mediante a novas cotações de preço junto a empresas do mesmo segmento, apresenta menor cotação;

**Considerando** que; esta devidamente demonstrado nos autos que, esta proposta é mais vantajosa para a administração pública;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor: Exercício 2020.

Funcional Programática: **09.122.0020.2037 – Apoio as Ações Administrativas**
Natureza da Despesa: **33.90.39 – Serviços de Tecnologia da Informação- PJ.**
Subelemento: **33.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos.**
Fonte: **14300 – Contribuição para RPPS**
Valor**: Valor: R$ R$ 124.920,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais).**
**Resolve:**
I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – PA

Ananindeua, 03 de março de 2020.

**LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**
**PRESIDENTE DO IPMA**